

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.1**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 26.393.102/0001-08. Com o seguinte: VALOR GLOBAL R\$ 127.594,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais) e **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 43.219.256/0001-05, com o seguinte valor: VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO, **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.21.1**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.21.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NA PESSOA DO SENHOR, CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.393.102/0001-08, SEDIADA A RUA CORONEL ALEXANDRINO, 906, MONTESES, FORTALEZA - CE, CEP 60420-700, **COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL:** R\$ 127.594,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.1** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.21.2**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.21.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NA PESSOA DO SENHOR, CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº

43.219.256/0001-05, COM ENDEREÇO NA AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL, 380, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP 22.790-701, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.08.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.10.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.180. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.524,50(TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, N° 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ N° 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022. SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**PORTARIA Nº 2510001/2022 - SMSP
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica o Secretário de Serviços Público Adjunto Edval Jacinto de Sousa do Município do Crato - CE, nomeado através da Portaria nº 1108001/2022 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Findo o mencionado período o Secretário de Serviços Público, Cícero Antonio Lobo Soares reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 25 de outubro de 2022.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)